



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 48
Disponibilização: 12/03/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 304, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0044777-43.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Auditoria Interna, e lotá-lo na unidade, a partir de 02/03/2020, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5590152** e o código CRC **75E7220E**.